



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 145/2023

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR  
MILTON SERGIO DA SILVA PEREIRA, POR  
MOTIVO DE DOENÇA DO CONJUGE.**

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - CONCEDER** licença ao servidor Minton Sergio da Silva Pereiro, por motivo de doença do cônjuge, diante a comprovação medica oficial do município e acompanhamento pela administração Municipal, através de laudo da Assistência social.

Licença será concedida de acordo com o insidio I do § 2º do art.102 da lei municipal 780/06.

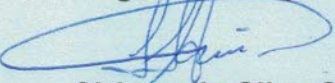
**Art. 2º -** A partir de 01 de dezembro de 2023.

**Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 05 de dezembro de 2023.

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

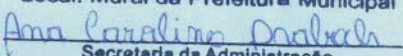
Registre-se e publique-se

  
**Sirlane da Silva Silva**  
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 05/12/23 a 20/12/23

Local: Mural da Prefeitura Municipal

  
Secretaria da Administração